

CA 001/2023

São Paulo, 22 de março de 2023.

À

**Prefeitura de Aracruz/ES**

**Secretaria de Meio Ambiente – SEMA**

Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá

CEP 29.192- 733 - Aracruz-ES

**At.: Sr. Aladin Fernando Cerqueira**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Sr. Fabrício Rosa**  
Gerente de Recursos Naturais

**Sra. Naiara Bitti**  
Coordenadora de Unidade de Conservação

**Assunto: Ampliação dos polígonos do Parque Municipal do Aricanga Waldemar Devens /ES**

**Processo: 10469/2022**

Prezados Senhores,

A **EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. ("ESTE")**, concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, com sede na Rua Olímpadas nº 66, 8º andar, Sala K, Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.643.937/0001-79, vem, informar o quanto segue:

A **ESTE**, concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica assinou o Contrato de Concessão 019/2017, para implantar, operar e manter as instalações de transmissão localizadas no estado de Minas Gerais e Espírito Santo, compostas pela Linha de Transmissão Mesquita - Joao Neiva 2, em 500 kV, primeiro circuito, com extensão aproximada de 236 km, com origem na Subestação Mesquita e término na Subestação de Joao Neiva 2; Subestação de Joao Neiva 2, 500/345-13,8kV (3+1R) x 350 MVA; Conexões de Unidades de Transformação, entradas de Linha, interligações de barramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias as funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.



Em decorrência da implantação do empreendimento, o **IBAMA** expediu condicionante à título de reposição florestal, item 2.5 da ASV n°: 10339201915861, com o seguinte teor:

**A ESTE poderá destinar, mediante doação ao Poder Público, 20,10 ha no interior de unidade de conservação de domínio público, pendente de regularização fundiária, ou, destinar no mínimo 20,10 ha para conservação, com as mesmas características ecológicas no Estado do Espírito Santo.**

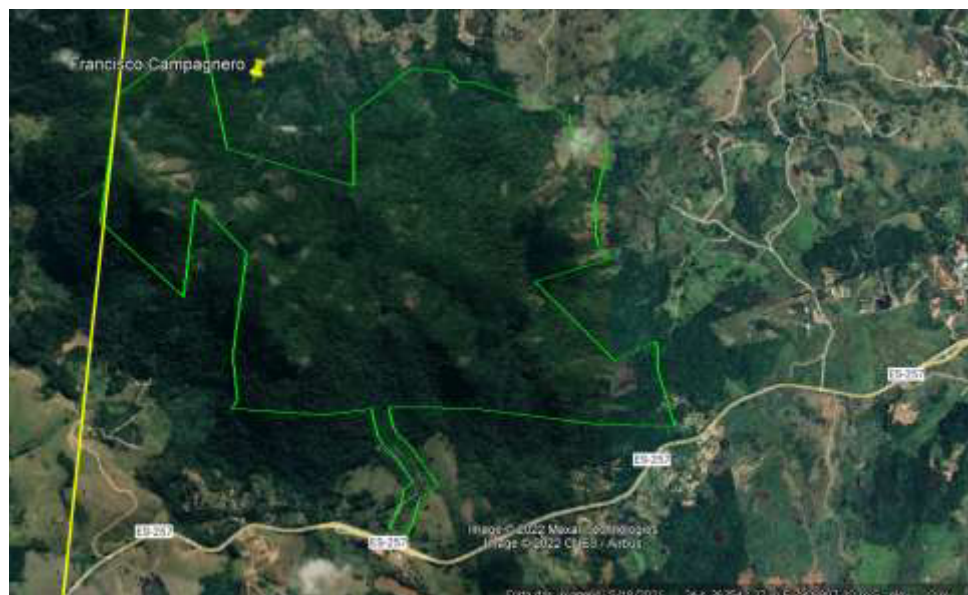
O Parecer Técnico n° 41/2019-NLA-ES/DITEC-ES/SUPES-ES indicou que no Estado do Espírito Santo, a **ESTE** deveria destinar tal área ao Parque Natural Municipal Aricanga Waldemar Devens, no município de Aracruz, uma vez que no seu Plano de Manejo constam ações para regularização da situação fundiária.

Em 02/06/2022, a **ESTE** protocolizou junto à Prefeitura de Aracruz o ofício 001/2022 requerendo informações sobre a possibilidade de aquisição de áreas no perímetro do Parque Natural Municipal do Aricanga Waldemar Devnes **cujo objetivo principal seria a doação para a Prefeitura**, administradora do Parque, e futura incorporação da área à referida unidade de conservação para regularização fundiária e preservação ambiental daquela região. Naquela oportunidade, apresentou a área descrita abaixo:

Proprietário: **Francisco Campagnero**

Matrícula: **6.683 – Cartório de Registro de Ibirapu/ES.**

Localização da área:



Em 27/06/2022, a Prefeitura Municipal de Aracruz, gestora do Parque Municipal do Aricanga, manifestou interesse em receber a citada área através do Ofício nº 054/2022. A área em questão está em fase final de negociação para posterior aquisição e doação.

Sendo assim, a **ESTE** requer informações sobre eventuais processos em andamento para ampliação dos limites do Parque Municipal do Aricanga Waldemar Devens.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

**Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho**

**Paulo Augusto Nepomuceno Garcia**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Tosto De Oliveira Carvalho e Paulo Augusto Nepomuceno Garcia.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tzisign.com.br:443> e utilize o código 28A7-42BE-8FE7-D9E7.

